

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.858

Altera os Quadros de Cargos de Provimento em Comissão e de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, previstos na Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, previsto no Anexo I da Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, dez cargos de Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-28, código do grupo JM-NM, códigos dos cargos OJ-P84 a OJ-P93.

Art. 2º – Fica criado, no Grupo de Direção do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar, previsto no item III.1 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, um cargo de Assessor Técnico Especializado, padrão de vencimento PJ-85, de recrutamento amplo, código do grupo JM-DS-02, código do cargo AI-A1.

Art. 3º – Ficam criados, no Grupo de Chefia do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar, previsto no item III.3 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, os seguintes cargos:

I – cinco cargos de Gerente, padrão de vencimento PJ-77, de recrutamento limitado, código do grupo JM-CH-01, códigos dos cargos GE-L4 a GE-L8;

II – um cargo de Coordenador de Área, padrão de vencimento PJ-69, de recrutamento limitado, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L7.

Art. 4º – Em decorrência do disposto nos arts. 1º a 3º desta lei:

I – o item I.1 do Anexo I da Lei nº 23.755, de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta lei;

II – os itens III.1 e III.3 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo II desta lei.

Art. 5º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e nas normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o inciso I do art. 4º da Lei nº ... de ... de ... de 2024)

“ANEXO I

(a que se referem os arts. 4º a 12 e 14 da Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021)

Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO		CARGO			
		DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE GRUPO	CÓDIGO DOS CARGOS
I.1	Permanente	Oficial Judiciário	93	JM-NM	OJ-P1 a OJ-P93
		(...)			
(...)					

”

ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 4º da Lei nº ..., de ... de ... 2024)

“ANEXO III

(a que se referem os arts. 15 a 19 da Lei nº 23.755, de 6 janeiro de 2021)

Grupo de Direção (JM-DS)

IDENTIFICAÇÃO		DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	
Código do Grupo	Código do Cargo			Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado
(...)					
JM-DS-02	AI-A1	Assessor Técnico Especializado	PJ-85	1	

(...)

Grupo de Chefia (JM-CH)

IDENTIFICAÇÃO		DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	
Código do Grupo	Código do Cargo			Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado
JM-CH-01	GE-L1 a GE-L8	Gerente	PJ-77	-	8

(...)					
JM-CH-02	CA-L1 a CA-L7	Coordenador de Área	PJ-69	-	7
(...)					

”

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.859

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo, Prevenção e Conscientização para o Desenvolvimento Social e Assistencial, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo, Prevenção e Conscientização para o Desenvolvimento Social e Assistencial, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.860

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Sol da Verdade, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Sol da Verdade, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.861

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Ninguém Cresce Só, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Ninguém Cresce Só, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.862

Declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Bairro Tancredo Neves e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Bairro Tancredo Neves e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.863

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Nova Serrana, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Nova Serrana, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.864

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Meninos de Ouro de Nova Serrana, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Meninos de Ouro de Nova Serrana, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.865

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata, com sede no Município de São João da Mata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata, com sede no Município de São João da Mata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.866

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Social Dona Marly, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Social Dona Marly, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.867

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Serra dos Martins e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Serra dos Martins e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.868

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Crianças e Idosos – Aaci –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio às Crianças e Idosos – Aaci –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/6/2024

Às 14h11min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da oferta do ensino médio regular na Escola Estadual Tito Fulgêncio, em Belo Horizonte, conforme encaminhamento da visita técnica realizada pela comissão em 1º de abril de 2024. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Eloha Ester Manuel de Paula, Maria Eduarda Toledo Cintra, Raíssa Stefany de Fátima Barbosa, Victoria Bruna Sendrete dos Santos Correa e Vitória Neiva de Almeida, todas alunas da Escola Estadual Tito Fulgêncio; Cláudia Aparecida Lara Augusto, subsecretária de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG; Denise Santos da Silva, mãe de aluno e representante da Comunidade do Bairro Renascença; Kellen Silva Senra, subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, também representando o secretário; Natália Luiza de Sá, professora de educação básica da Escola Estadual Tito Fulgêncio; Rosa Maria da Silva Reis, superintendente regional de Ensino Metropolitana A da Secretaria de Estado de Educação; e Shirley Simony Pessoa Muzzi, diretora da Escola Estadual Tito Fulgêncio; e dos Srs. Ary Inácio Henrique Monteiro e Dilan Zocratto Martins, alunos da Escola Estadual Tito Fulgêncio; Fernando Pimentel Esteves, João Rafael de Souza Reis e Luiz Otavio Marazzi Messeder, professores da Escola Estadual Tito Fulgêncio; Paulo Gonçalves, presidente da Associação Comunitária dos Amigos do Bairro Concórdia – Ascomac; Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, coordenador nacional da Associação Cultural de Luta Popular e Sindical – LPS – e assessor político do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos de Minas Gerais; Raimundo Tadeu dos Santos, auxiliar de serviços da educação básica da Escola Estadual Tito Fulgêncio; e Robson Gomes Silva, membro da comunidade escolar da Escola Estadual Tito Fulgêncio. A presidenta faz as

considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Lohanna.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/7/2024

Às 10h11min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e o deputado Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Sandoval de Souza Pinto Filho, diretor de Meio Ambiente e Saúde da União das Associações Comunitárias de Congonhas – Unaccon –, solicitando as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada na legislatura anterior; e Alexandre de Souza Melo, do Município de Ipatinga, solicitando medidas para prevenção e controle da crise hídrica na Região do Vale do Aço, diante da longa estiagem e da falta de investimentos públicos, para garantir o abastecimento de água potável e o tratamento de esgoto nesse município; e ofícios da Associação Brasileira de Resíduos Ambientais – Abrema –, comunicando que tomou conhecimento de possíveis irregularidades perpetradas continuamente em razão dos licenciamentos ambientais dos aterros localizados nos Municípios de Muriaé e Pirapetinga e sugerindo que a comissão tome as medidas necessárias para a averiguação dos fatos e a responsabilização dos órgãos envolvidos; da Câmara Municipal de Três Marias, encaminhando moção de repúdio à parceria entre a Cemig e empresários estrangeiros para construção de usina solar fotovoltaica sobre o lago da represa de Três Marias e o documento “Inventário de Proteção ao Acervo Cultural da Prefeitura Municipal”. A presidência comunica o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.862/2023 (deputada Bella Gonçalves) e 2.605/2021 (deputado Tito Torres), ambos no 1º turno. Designa ainda a deputada Ione Pinheiro como relatora da visita ao Parque Ambiental Cachoeira Sarzedo, no Município de Sarzedo, no dia 1º/7/2024. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.216/2020 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Tito Torres). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.188/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.497/2024, dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a liberação da pendência ambiental (Licenciamento Ambiental Simplificado e Relatório Ambiental Simplificado) solicitada pelo 2º Batalhão de Engenharia e Construção em 13/4/2024, relativa ao trecho da Rodovia BR-367 em Jacinto;

nº 9.668/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram – pedido de informações consubstanciadas nos registros integrais de gravação em vídeo, áudio, relatórios e materiais exibidos durante a realização do Seminário Brasileiro de Segurança em Estruturas de Rejeitos, promovido pelo instituto nos dias 2 e 3 de julho de 2024, no Hotel Mercure, no Bairro Lourdes, em Belo Horizonte;

nº 9.669/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao superintendente de Segurança de Barragens de Mineração da Agência Nacional de Mineração, em Brasília (DF), pedido de informações sobre a participação da entidade no Seminário Brasileiro de Segurança em Estruturas de Rejeitos, promovido pelo Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram – nos dias 2 e 3 de julho de 2024, no Hotel Mercure, no Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, em especial no que diz respeito ao papel desempenhado e aos temas abordados pelos integrantes da entidade no evento, esclarecendo-se de que maneira as discussões e deliberações do seminário serão comunicadas às comunidades potencialmente impactadas por barragens de rejeitos e aplicadas nessas comunidades; quais resultados práticos são esperados do seminário pela entidade em termos de melhorias na segurança de barragens e na gestão de riscos ambientais; e de que forma será publicizado o acesso aos elementos, dados e informações apresentados durante o seminário, considerando a relevância dos temas abordados e o interesse público da discussão;

nº 9.670/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo pedido de informações sobre a participação do órgão no Seminário Brasileiro de Segurança em Estruturas de Rejeitos, promovido pelo Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram – nos dias 2 e 3 de julho de 2024, no Hotel Mercure, no Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, em especial no que diz respeito ao papel desempenhado e aos temas abordados no evento, esclarecendo-se a maneira como as discussões e deliberações do seminário serão comunicadas às comunidades potencialmente impactadas por barragens de rejeitos e aplicadas nessas comunidades; resultados práticos esperados do seminário por esse órgão público em termos de melhorias na segurança de barragens e na gestão de riscos ambientais; e a forma como será publicizado o acesso aos elementos, dados e informações apresentados durante o seminário, considerando a relevância dos temas abordados e o interesse público da discussão;

nº 9.671/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações sobre a participação da entidade no Seminário Brasileiro de Segurança em Estruturas de Rejeitos, promovido pelo Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram – nos dias 2 e 3 de julho de 2024, no Hotel Mercure, no Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, em especial no que diz respeito ao papel desempenhado e os temas abordados pelos integrantes da entidade no evento, esclarecendo-se de que maneira as discussões e deliberações do seminário serão comunicadas às comunidades potencialmente impactadas por barragens de rejeitos e aplicadas nessas comunidades; quais resultados práticos são esperados do seminário em termos de melhorias na segurança de barragens e na gestão de riscos ambientais; e de que forma será publicizado o acesso aos elementos, dados e informações apresentados pela entidade durante o seminário, considerando a relevância dos temas abordados e o interesse público da discussão;

nº 9.672/2024, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que fiscalize possíveis irregularidades no licenciamento ambiental e na operação dos aterros sanitários dos Municípios de Muriaé e Pirapetinga, que estariam em operação com licenças ambientais em desacordo com a legislação vigente, emitidas sem a observância das exigências legais e infralegais necessárias, e para que, caso sejam confirmadas essas possíveis irregularidades, suspenda as licenças ambientais concedidas pelos referidos municípios;

nº 9.673/2024, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Pirapetinga pedido de providências para que se abstenha de expedir licença ou autorização ambiental para obras e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras enquanto não houver estruturação de órgão ambiental municipal, mediante a constituição de equipe técnica capacitada, composta por profissionais devidamente habilitados, integrantes de seu quadro de servidores ou compartilhados por força de instrumentos de cooperação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, e do art. 20 da Resolução Conama nº 237, de 1997, em quantidade suficiente para atender à demanda do município; para que seja feita a efetiva comprovação da existência de conselho municipal de meio ambiente, com atribuições estabelecidas em lei e regimento interno constituído, composto de forma paritária por membros oriundos do poder público e da sociedade civil, eleitos pelo mecanismo previsto em lei, em processo

coordenado pelo município; e para que seja mantido sistema de informações ambientais e instituído, por meio de lei, fundo municipal do meio ambiente;

nº 9.674/2024, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que essa pasta atue em caráter supletivo nas ações administrativas de licenciamento e de autorização ambiental no Município de Pirapetinga, até que o município comprove efetivamente a existência da estrutura necessária para o exercício pleno das competências previstas na Lei Complementar nº 140, de 2011, quais sejam: a criação de órgão ambiental municipal capacitado e a comprovação da existência de conselho municipal de meio ambiente, além da devida manutenção de sistema de informações ambientais e instituição, por meio de lei, de fundo municipal do meio ambiente;

nº 9.675/2024, do deputado Tito Torres, em que requer sejam encaminhadas à União das Associações Comunitárias de Congonhas as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as graves denúncias sobre irregularidades na exploração de minério pela Vallourec no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Tito Torres, presidente – Beatriz Cerqueira.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2024, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, no contexto da Política Estadual de Habitação de Interesse Social, a modalidade de produção social de moradia pelo sistema de autogestão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Dr. Jorge Ali e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2024, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a relevância hídrica e socioambiental do Parque Nacional da Serra do Gandarela e região e o potencial para a preservação de toda a biodiversidade existente nesse parque.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Amanda Teixeira Dias, Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 8/7/2024, às 14 horas, 14h30min e 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 8/7/2024, às 14 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.238/2024, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2023**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ulysses Gomes, Adriano Alvarenga, João Magalhães e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2023, do deputado Grego da Fundação e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/7/2024, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a defesa dos direitos humanos dos advogados, em especial os criminalistas, bem como iniciativas no âmbito da administração pública para garantir a segurança e o livre exercício da atividade, considerando os inúmeros crimes cometidos contra advogados no exercício de suas funções.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 607/2015

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Arceburgo, com sede no Município de Arceburgo.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/3/2015, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 102, XIII, “f”, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em estudo tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Arceburgo. Em sua justificação, o autor afirma que a associação tem por finalidades, entre outras, sustentar e defender os poderes públicos, os direitos e os interesses de seus associados; visar ao desenvolvimento do comércio, da indústria, da agropecuária e da prestação de serviços no seu município; e criar e manter câmara de arbitragem e mediação para a solução de pendências entre associados e de associados com terceiros.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise prévia, apontou que os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Por meio de exame de documentação apresentada, a comissão jurídica constatou o atendimento às exigências da lei. Destacadamente, afirmou que ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e que sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Apontou, ainda, que o estatuto constitutivo da instituição determina que, em hipótese de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de igual natureza. Indicou também que o estatuto da entidade veda a remuneração de seus dirigentes. Assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, em sua forma original.

No que é próprio desta comissão, ressaltamos que, entre as finalidades da associação, destaca-se a busca do desenvolvimento comercial, industrial, agropecuário e do setor de serviços do município, por meio, sobretudo, do fortalecimento do princípio da livre iniciativa. Assim, constatado o atendimento às exigências legais próprias, é adequada a aprovação da matéria.

Conclusão

Pelo apresentado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 607/2015, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2024.

Oscar Teixeira, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1/7/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/7/2024, que nomeou Ritiere Gomes Santos, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;

exonerando Américo Antunes Nogueira Dias, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

exonerando Averaldo Moreira Martins, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização;

exonerando Edmar Martins Cabral da Cruz, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Frederico Coutinho de Souza Dias, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

exonerando Maiara Alves Pereira, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Rildo Boaventura Lino, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Welington Venâncio da Silva, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

nomeando Adair Muniz Júnior, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização;

nomeando Anna Carolina Oliveira Pessoa, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Brenda Lowriene Alves Pereira, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Carlos Márcio dos Santos e Coelho, padrão VL-51, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Franly Santos Araújo, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

nomeando Hugo Axel Silva, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Júlia Gonçalves Mansur, padrão VL-31, 6 horas, com exercício na 3ª-Secretaria;

nomeando Maita Aparecida Rodrigues de Almeida, padrão VL-40, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Mirela Ferreira da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Rafael Rodrigues de Bessa, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

nomeando Sunamita Ariane Santos Silva, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Tatiana Rosiane dos Santos, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Thalita Rocha Pereira, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Bella Gonçalves;

nomeando Zeloar Soares Pereira, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira.

CREDCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Clínica Odontológica Soares e Nogueira Eireli para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

CREDCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Clínica Neorad Núcleo Especializado em Odontologia Radiológica Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2º TRIMESTRE DE 2024

(Em reais)

Cargo/Função	ABRIL	Qtde	MAIO	Qtde	JUNHO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	2.574.498,42	78	2.574.498,42	78	2.628.682,48	80	7.777.679,32	79
Efetivos	27.193.850,24	877	28.425.741,82	875	41.701.480,22	897	97.321.072,28	883
Cargo de Recrutamento Amplo	27.473.172,53	2.390	29.012.014,15	2.388	38.161.889,67	2.398	94.647.076,35	2.392
Inativos	39.313.074,34	1.246	40.403.696,83	1.242	46.412.599,81	1.240	126.129.370,98	1.243
Pensionistas	112.035,98	5	119.008,15	5	156.838,15	5	387.882,28	5
Policiais Cívicos e Militares	54.795,32	12	52.472,19	12	48.987,48	10	156.254,99	11
SUBTOTAL	96.721.426,83	4.608	100.587.431,56	4.600	129.110.477,81	4.630	326.419.336,20	4.613
Patronal	13.267.464,74		14.353.728,65		19.876.112,53		47.497.305,92	
TOTAL	109.988.891,57		114.941.160,21		148.986.590,34		373.916.642,12	

NOTA EXPLICATIVA:

Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, presidente – Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Theophilo Moreira Pinto Neto, diretor de Recursos Humanos – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO 2º TRIMESTRE DE 2024

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em Reais)

AGÊNCIA	Abril	Mai	Junho	TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	0,00	644.235,93	511.946,41	1.156.182,34

TOTAIS	0,00	644.235,93	511.946,41	1.156.182,34
--------	------	------------	------------	--------------

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	1.156.182,34	11.839.639,77	11.839.639,77
TOTAL GERAL NO 2º TRIMESTRE/2024	1.156.182,34	11.839.639,77	11.839.639,77

Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, presidente – Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral – Luisa de Marilac Luna, diretora de Comunicação Institucional – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.



ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 115/2023

Número no Siad: 9223976-6

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/3/2024, na pág. 207, no título, onde se lê:

“Termo de Aditamento nº 115/2023”, leia-se:

“Termo de Aditamento nº 125/2023”.